



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 016/2012

Arneiroz, 16 de Abril de 2012

Denomina de REINALDO PEREIRA DA COSTA, a Rua que indica e adotam outras providências.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **REINALDO PEREIRA DA COSTA** a via pública localizada no **Assentamento Mucuim II**, Município de Arneiroz.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de (**REINALDO COSTA**) em atenção aos familiares do homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 16 de abril de 2012.


Antonio **Monteiro** Pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE